

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 000055/21 de 2 de Agosto de 2021

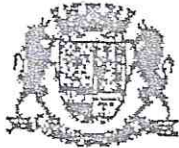
Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NATIVIDADE DA SERRA e autorização contida na Lei Municipal nº 000836/20 de 21 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 348.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

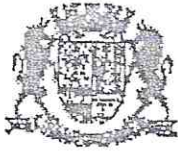
01 - GABINETE DO PREFEITO	
01.03 - PROCURADORIA JURÍDICA	
01.03.04.061.0002.1.029-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente	2.000,00
02 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.01.04.121.0002.2.003-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	40.000,00
02.01.04.121.0002.2.003-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
04 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
04.01 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
04.01.12.361.0005.2.005-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	10.000,00
04.01.12.361.0005.2.005-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	105.000,00
04.01.12.361.0005.1.006-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente	17.000,00
05 - SERVIÇOS DE SAÚDE	
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.01.10.301.0006.2.013-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	21.000,00
05.01.10.303.0017.2.031-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	31.000,00
05.01.10.301.0006.1.011-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente	53.000,00
06 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.02.08.244.0007.2.017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	10.000,00
06.02.08.244.0007.2.017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	14.000,00
07 - SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGEM	
07.01 - S.E.R.M.	
07.01.26.782.0008.2.020-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
08 - SERVIÇOS MUNICIPAIS	
08.01 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
08.01.15.452.0009.2.021-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	10.000,00
10 - SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	
10.01 - SETOR DE CULTURA	
10.01.13.392.0011.2.023-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serv. De Tec. Da Informo E Comunicação Pj	5.000,00
11 - SERVIÇOS DE AGRICULTURA	
11.01 - SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL	
11.01.20.606.0012.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA
Estado de São Paulo

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - GABINETE DO PREFEITO	
01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
01.01.04.121.0002.2.001-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diarias - Pessoal Civil	2.000,00
01.03 - PROCURADORIA JURÍDICA	
01.03.04.061.0002.2.033-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços De Consultoria	13.000,00
02 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.01.04.121.0002.2.003-3.3.90.18.00.00.00.00 - Auxílio Financeiro A Estudantes	3.000,00
02.03 - SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIO	
02.03.04.121.0002.2.034-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	2.000,00
02.03.04.121.0002.2.034-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
02.03.04.121.0002.1.030-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente	2.000,00
03 - SERVIÇOS DE FINANÇAS	
03.01 - SETOR DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0003.2.004-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços De Consultoria	15.000,00
04 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
04.01 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
04.01.12.361.0005.2.005-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	17.000,00
04.01.12.361.0005.2.005-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00
04.01.12.361.0005.2.006-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	105.000,00
04.01.12.361.0005.2.005-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serv. De Tec. Da Informo E Comunicação Pj	6.000,00
05 - SERVIÇOS DE SAÚDE	
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.01.10.303.0017.2.031-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	31.000,00
05.01.10.301.0006.2.013-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	2.000,00
05.01.10.301.0006.2.013-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	72.000,00
06 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.02.08.244.0007.2.017-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	
06.01.08.244.0007.2.016-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	1.000,00
06.01.08.244.0007.2.016-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.02.08.244.0007.2.017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
07 - SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGEM	
07.01 - S.E.R.M.	
07.01.26.782.0008.2.020-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
08 - SERVIÇOS MUNICIPAIS	
08.01 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
08.01.15.452.0009.2.021-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
10 - SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	
10.01 - SETOR DE CULTURA	
10.01.13.392.0011.2.023-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA
Estado de São Paulo

10 - SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO

10.02 - SETOR DE TURISMO

10.02.23.695.0011.2.024-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo

10.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Agosto de 2021

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS

Prefeito Municipal